



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

Programa de Apoio à Permanência - 2019

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO/A CANDIDATO/A

(Digitalizar documentação original)

1. Declaração de necessidade de mudança de local de moradia (ANEXO I).
2. Carteira Profissional - página de identificação (frente e verso), última página de “Contrato de Trabalho” preenchida e a próxima em branco;
3. Contrato de aluguel atual da cidade onde a/o estudante está regularmente matriculada/o;
4. Recibo de pagamento do aluguel (referente ao mês de maio ou junho);
5. Comprovante de residência atualizado do imóvel alugado (mês de março ou abril);
6. Comprovante de residência atualizado da cidade de origem (mês de março ou abril);
7. Atestado ou comprovante de matrícula;
8. RG e CPF;
9. Extrato da conta corrente¹ de maio de 2019.

¹ O/A candidato/a que não possui conta corrente poderá apresentar o contrato de abertura de conta, com data referente ao mês de maio ou junho.